6 EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - OBRAS DE ENGENHARIA, OBJETO: **Contratação de empresa especializada de engenharia civil, para execução da Reforma da Escola Municipal Oscar Mendonça, Setor Brejo Bonito, Zona Semiurbana, Bom Jesus – GO.** LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, dia 14 de setembro de 2020 às 08h30min. O edital se encontra à disposição dos interessados das 07:30h às 11:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada à Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, Bom Jesus-GO ou no site www.bomjesus.go.gov.br - Bom Jesus-GO, 26 de agosto de 2020 - DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA - Presidente da C.P.L.

DAMATA IMÓVEIS LTDA torna público que recebeu da SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, Licença Ambiental de Instalação nº 2020004494, através do processo 2018199173 para atividade de loteamento, localizado na Rua 3, nº S/N, qd área, lote 0002 – Fazenda Santo Antônio, Aparecida de Goiânia – GO, com validade em 30/07/2023.

Sicredi — CH BARBOSA LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEILÃO ONLINE) - Lei nº 9.514/97

1º LEILÃO: 11 de setembro de 2020, às 14h00min (horário de Brasília)

2º LEILÃO: 21 de setembro de 2020, às 14h00min (horário de Brasília)

CARLOS HENRIQUE BARBOSA, Leiloeiro Oficial, JUCEMAT nº 032, com escritório na Avenida Miguel Sutil, nº 9803, bairro Duque de Caxias I, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-305, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO de modo ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIAS - SICREDI CERRADO GO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.332.931/0001-73, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 1.240, bairro Jardim Goiás, Rio Verde/GO, CEP: 75903-290, nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº B80630406-3 e respectivo ADITIVO (esse datado de 09/07/2018), firmado com o EMITENTE: **MARILDA FERREIRA DA COSTA EIRELI ME (ALIANCA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA – "MAIS CERTIDOES E DOCUMENTOS")**, inscrita no CNPJ nº 26.938.888/0001-71, com endereço na Rua 70, S/N, Centro, São Simão/GO; AVALISTA: **MARILDA FERREIRA DA COSTA**, inscrita no CPF 336.087.171-53, RG 1713887 SPTC/GO, casado no regime de comunhão parcial de bens com **SEBASTIÃO BENTO FERREIRA**, inscrito no CPF 266.047.601-82, ambos com endereço na Rua 19, Quadra Q, Casa 69, bairro Vila Popular, São Simão/GO, CEP: 75890-000; no **dia 11 de setembro de 2020, às 14h00min, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 310.972,17 (trezentos e dez mil novecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos – avaliação atualizada pelo INCC até 07/2020)**, o imóvel objeto da Matrícula nº 1.882 - Cartório de Registro Civil e de Imóveis de São Simão/GO, com propriedade consolidada conforme Av. 03 e Av. 04, constituído por: IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DA MATRÍCULA Nº 1.882, situado na Rua 19, Quadra Q, nº 69, Setor Popular, São Simão/GO; possuindo 300m² de terreno, sendo 15m de frente por 20 de fundos, contendo 216,14m² de área construída, com as seguintes características: uma casa fechada com muros, portão eletrônico e interfone, contendo garagem para mais de 03 veículos e estacionamento para mais 02 veículos, sala, 03 quartos (sendo um suíte), banheiro social, cozinha, área de serviço, dispensa, outra cozinha, outro quarto e outro banheiro no fundo da varanda **(descrição contida na Cédula de Crédito Bancário e Laudo de Avaliação) - Cadastro Municipal: 1851**. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Consta conforme Av.04 a alienação fiduciária em favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIAS - SICREDI CERRADO GO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.332.931/0001-73. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **21 de setembro de 2020, às 14h00min (também exclusivamente online), para realização do SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 174.340,00 (cento e setenta e quatro mil trezentos e quarenta reais – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97).**

Os interessados em participar do leilão (online), deverão se cadastrar no site **www.chbarbosaleiloes.com.br**, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro com, no mínimo, 24 horas de antecedência do início do leilão, recebendo no e-mail cadastrado a confirmação de habilitação.

O envio de lances on-line se dará por meio do site www.chbarbosaleiloes.com.br.

O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, por meio de boleto bancário ou depósito em conta indicada pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO CERRADO DE GOIAS - SICREDI CERRADO GO, no prazo de 24h do encerramento do leilão. A título de comissão, pagará em igual prazo, à vista, o valor de 5% sobre o lance ofertado, a ser depositada diretamente na conta corrente bancária indicada pelo Leiloeiro.

Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel, até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s).

Se exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao de sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Se o(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s), não efetuar o pagamento de dívida e demais encargos, nas condições e prazos previstos no presente Edital, considerar-se-á automaticamente a sua desistência do exercício de preferência na compra do imóvel. Nesse caso, havendo licitantes, o imóvel será vendido para aquele que ofertou maior lance.

Caso haja arrematante em Primeiro ou Segundo Leilão a Carta de Arrematação será lavrada em até 15 dias da data do leilão.

Em caso de desistência do Arrematante na oferta do lance vencedor, imotivadamente, a venda/arrematação será desfeita e o Arrematante deverá pagar ao Vendedor multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate além de 5% (cinco por cento) do valor do lance ao Leiloeiro, valores estes que serão cobrados, por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do art. 585, inciso II do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal se aplicável (art. 171, inciso VI, do Código Penal) e do art. 580 do Código de Processo Civil.

No Primeiro Leilão, o valor do lance mínimo será nos termos do parágrafo 1º, do art. 27 da Lei 9.514/97. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais.

Todos os débitos pendentes relativos a tributos e/ou despesas condominiais que incidam sobre o imóvel serão de responsabilidade do vendedor até a data do leilão, exceto se apontado de forma diversa em sua descrição, cuja responsabilidade será exclusiva do arrematante, independentemente da data dos fatos geradores dos respectivos débitos, devendo ser quitados junto aos respectivos credores até a data de outorga da escritura pública definitiva ou assinatura do instrumento, conforme o caso, sem direito a qualquer ressarcimento.

Correrão por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão.

Em caso de evicção (perda da coisa por força de sentença judicial transitada em julgado), a responsabilidade do Vendedor por evicção será limitada à devolução: (i) dos valores efetivamente pagos pelo Arrematante acrescido pelo IGP-M/FGV, a contar do pagamento da totalidade do imóvel, (ii) das despesas condominiais e tributos comprovadamente pagos pelo Arrematante; (iii) custas e emolumentos cartorários pagos em razão da outorga e registro da escritura definitiva de venda e compra. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o Arrematante não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados no Artigo 450 do Código Civil Brasileiro, nem mesmo por benfeitorias eventualmente edificadas pelo Arrematante no imóvel, após a data da aquisição, pelas quais não poderá pleitear direito de retenção.

Dentro de 60 (sessenta) dias, contados da outorga da competente escritura de venda e compra, ressalvada a hipótese de extensão autorizada do prazo, o Arrematante deverá apresentar ao Vendedor, comprovação do registro do respectivo instrumento aquisitivo no Cartório de Registro de Imóveis competente. A inobservância do prazo indicado, facultará ao Vendedor cobrar de imediato do Arrematante multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do presente instrumento, e atualização monetária em conformidade com a variação "pro-rata-die" do IGP-M/FGV, se positiva, (utilizada com um mês de defasagem), ocorrida desde a data da infração até a data do efetivo pagamento, além de juros de 1% ao mês, mês ou fração.

O Vendedor está obrigado a observar todos os procedimentos determinados pela legislação vigente especialmente, as regulamentações emanadas pelo BACEN (Banco Central do Brasil) e COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) com o objetivo de prevenir e combater os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, conforme estabelecido na Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.799 de 08 de Outubro de 1998.

Ao Vendedor é reservado o direito de solicitar, a seu único critério, documentos do Arrematante para fins de concretização da compra e venda. A não apresentação no prazo estabelecido pelo Vendedor, poderá acarretar, a critério exclusivo do Vendedor e sem qualquer ônus a este, o automático cancelamento da arrematação.

As fotos divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, devendo o arrematante constatar a localização e situação real do bem. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933 e Lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Outras informações poderão ser obtidas no site do leiloeiro: www.chbarbosaleiloes.com.br ou pelo telefone (65) 3027-1457 e (65) 9.9912-8540.

CÂNDIDO JOSÉ RIBEIRO torna público que recebeu da SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, Licença Ambiental de Instalação nº 2020004493, através do processo 2018114829 para atividade de loteamento, localizado na Avenida Pedro Luiz Ribeiro, Qd. Gleba, Lt. 04 e área 4B-1, Aparecida de Goiânia – GO, com validade em 30/07/2022.

EVARISTO LIRA BARAUNA, CPF: 024.968.781-34, torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás (SEMAD), a Licença de Funcionamento nº 498/2020 com validade até 18/08/2026, sendo a atividade licenciada Armazenagem e beneficiamento de grãos, sito a Rodovia GO 221, km 103,1024, Zona rural, Caiapônia/GO.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2020

A Prefeitura Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de setembro de 2020, às 09:00 horas, na Sala de Sessões da CPL – Prédio da Promoção Social, Rua José Gois, nº 07, Centro, nesta cidade, a licitação TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para Reforma do Quiosque da Praça Luiz Augusto Barroso no Município de Inaciolândia, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas em anexo e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente, pelo telefone 0**64 3435-8004.

INACIOLÂNDIA-GO 26/AGOSTO/2020.
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA CPL

CARLOS EDUARDO VILAS BOAS, pessoa física, inscrita no CPF 216.472.628-60, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos – SMASRH, Licença de Instalação-LI e Licença de Funcionamento-LF para **irrigação por pivô central, com área de 52,1658ha**, na Fazenda Alegria, SR 251, km 02, Zona Rural, Cristalina-GO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Itapaci, Estado de Goiás, torna público que o Pregão Presencial **040/2020**, objetivando a aquisição de **Veículo de passeio** - Transporte de Equipe (5 pessoas, item), para atender as necessidades da Unidade de Saúde da Família, conforme Proposta de aquisição nº 11179.871000/1190-09 - Termo de Aquisição – 28350005, do tipo menor preço por item, será realizado às 14:00 horas do dia **10 de setembro de 2020**. Comunica, portanto que o edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Itapaci, sediada na Av. Floresta, nº 198, centro.
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE SENADOR CANEDO Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas TÚLIO SOBRAL MARTINS E ROCHA Registrador FLAVIA COELHO MARTINS E ROCHA Escrevente Substituta NELMA DA SILVA PINHEIRO Escrevente Autorizada JOYCE JANAINA ALMEIDA SILVA Escrevente Autorizada **EDITAL DE INTIMAÇÃO TULIO SOBRAL MARTINS E ROCHA**, Registrador da Serventia do Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, Termo e Comarca de igual nome, na forma da Lei etc., em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei 6.766/79, **NOTIFICA BRUNO RODRIGUES TORRES**, CPF 015.156.941-03, para comparecer à **FGR JARDINS ANCORA SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº: **21.436.583/0001-57**, com sede na Primeira Avenida, s/nº, Qd. 01-B, Lt. 16/18, Sala 36, Condomínio Empresarial Village, Bairro Cidade Vera Cruz Aparecida de Goiânia-GO, ou nesta Serventia, Avenida Central, Quadra 11, Lote 23, Conjunto Uirapuru, Senador Canedo-GO, para tratar de parcelas em aberto, relativas nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, passado em Senador Canedo-Goiás aos **08/07/2017**. O imóvel objeto da presente matrícula, foi pelo proprietário, já qualificado no R.01-retro, alienado em caráter fiduciário à: **FGR JARDINS ANCORA SPE LTDA**, o imóvel objeto da matrícula nº **43.025**, situado na Rua Vélez, Quadra "J", Lote 29, no loteamento denominado **"AQUA RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO -JARDINS BARCELONA"**, neste município. Nesta oportunidade, fica V. Sra cientificado que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo **de 15 dias**, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – à: **FGR JARDINS ANCORA SPE LTDA** - nos termos do Art. 26 § 70 da Lei 9.514/97. Nada mais. Senador Canedo, 10 de agosto de 2020. **JONATHAS NUNES SOARES**, Escrevente Autorizado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE SENADOR CANEDO Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas TÚLIO SOBRAL MARTINS E ROCHA Registrador FLÁVIA COELHO MARTINS E ROCHA Escrevente Substituta NELMA DA SILVA PINHEIRO Escrevente Autorizada JOYCE JANAINA ALMEIDA SILVA Escrevente Autorizada **EDITAL DE INTIMAÇÃO TULIO SOBRAL MARTINS E ROCHA**, Registrador da Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, Termo e Comarca de igual nome, na forma da Lei etc., em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei 6.766/79, **NOTIFICA GUSTAVO ALESSANDRO SANTOS LOBO**, CPF **487.996.301-87**, e/ou **GINA ELIANE MENEZES HAASE LOBO**, CPF **533.017.221-72**, para comparecer à **FGR URBANISMO MATA DO ALGODÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº: **18.212.918/0001-60**, com sede na Primeira Avenida, s/nº, Qd. 01-B, Lt. 17, Sala 36, Condomínio Cidade Empresarial, Bairro Cidade Vera Cruz Aparecida de Goiânia-GO, ou nesta Serventia, Avenida Central, Quadra 11, Lote 23, Conjunto Uirapuru, Senador Canedo-GO, para tratar de parcelas em aberto, relativas nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, passado em Senador Canedo-Goiás aos **12/07/2019**. O imóvel objeto da presente matrícula, foi pelo proprietário, já qualificado no R.01-retro, alienado em caráter fiduciário à: **FGR URBANISMO MATA DO ALGODÃO LTDA**, o imóvel objeto da matrícula nº **33.550**, situado na Rua dos Ipês, Quadra 14, Lote 08, no loteamento denominado **"JARDINS BOLONHA"**, neste município. Nesta oportunidade, fica V. Sra cientificado que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo de **15 dias**, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - à: **FGR URBANISMO MATA DO ALGODÃO LTDA** - nos termos do Art. 26 § 70 da Lei 9.514/97. Nada mais. Senador Canedo, 10 de agosto de 2020. **JONATHAS NUNES SOARES**, Escrevente Autorizado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a publicação do Aviso de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 24 / 2020**, marcado para o dia **08/09/2020** às **09:00 h**, referente ao objeto, onde **lê-se**:

Objeto: Aquisição de **ÁLCOOL ETÍLICO 70º, ÁLCOOL EM GEL, BORRIFADOR, LUVAS E MÁSCARAS** para atender às demandas da Assembleia. (Licitação destinada à participação exclusiva de MEs e EPPs) **(Republicação PE nº 21/20).**

Leia-se:

Objeto: Registro de preços destinado à eventual aquisição de **ELEMENTO FILTRANTE (REFIL) E MANGUEIRA PARA PURIFICADORES DE ÁGUA**, para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. (Licitação destinada à participação exclusiva de MEs e EPPs). **(Republicação PE nº 22/20).**

Os respectivos editais encontram-se disponíveis a todos os interessados nos sites *comprasnet.go.gov.br* e al.go.leg.br. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail *licitacao@al.go.leg.br* e telefone: (62) 3221-3155.

Goiânia, 27 de agosto de 2020.
Luciula Santana dos Santos Ferreira
Presidente da CL – ALEGO

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
PROJETO HDT – CGII/12 - GOIÁS

EXTRATO DE CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR. ANUAR AUAD – HDT.

O Instituto Sócrates Guanaes – ISG, Organização Social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT, em Goiânia, em razão do Contrato de Gestão de nº 91/12 firmado com a Secretaria de Estado de Goiás – SES, e em cumprimento ao Artº e 7º do Regulamento de Compras e de Contratação de Serviços do ISG, faz saber que intenciona contratar **EMPRESA ESPECIALIZADA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS DR. ANUAR AUAD – HDT.**

Os interessados, para receberem o TERMO DE REFERÊNCIA dos serviços, deverão encaminhar e-mail para o endereço contratos.hdt@isaude.org, aos cuidados da Sra. Juliana Carrenho, informando o nº do CNPJ, endereço completo e responsável da empresa. O termo de referência será encaminhado também por e-mail, com prazo para apresentação da proposta até o dia 11 de Setembro 2020.

Goiânia, 27 de Agosto de 2020.
Antônio Jorge de Almeida Maciel
Gerência Administrativa
Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT

Prefeitura de Faina
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 034/2020

Órgão: Fundo Municipal de Saúde. **N.º do Contrato:**034/2020. **Tipo de Contrato:** Ata de Adesão de Registro de Preços, nº036/2019 do Pregão Presencial nº041/2019; **Data da Assinatura:**06/07/2020. **Data da Publicação No Placar:**06/07/2020. **Data Inicial da Vigência: 06/07/2020. Data Final da Vigência:06/09/2020. Objeto:** contratação de empresa para locação de estrutura para evento destinado a montagem de barreiras sanitárias, com transporte, montagem, manutenção e desmontagem, destinada a subsidiar medidas de combate ao enfrentamento do Coronavírus (Covid 19), no Município de Faina Go. **Valor Global:** R$. 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais) **Tipo do Credor:** Pessoa Jurídica. **Nome do(a) Contratado(a):** WFC – GOIAS SERVIÇOS E PRESTAÇÕES EIRELI ME. **CPF ou CNPJ do(a)Contratado(a):** 28.352.922/0001-87. **Modalidade de Licitação:** : Ata de Adesão de Registro de Preços nº036/2019 do Pregão Presencial nº041/2019; **Nº do Processo Administrativo: 1647. Fundamentação Legal: 8.666/93**, Lei 10.520/2002 e decreto 7.892/2013. **Dotação Orçamentária:** 93

Aviso de Licitação
Pregão Presencial N. 03/2020

A Prefeitura Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás por intermédio de sua comissão de licitação torna público que às 09h00min do dia 10 do mês de setembro de 2020, em sua sede localizada na Avenida Goiás n. 139 Centro Damianópolis GO, realizará licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 KM ADAPTADO E TRANSFORMADO PARA AMBULÂNCIA TIPO UTI PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19.** O edital completo com o anexo contendo todas as normas regulares do certame estará à disposição dos interessados no endereço abaixo mencionado site www.damianopolis.go.gov.br pelo telefone (62) 9 9946-4431 pelo e-mail licitacaodam@outlook.com. Prefeitura Municipal de Damianópolis aos 26 dias do mês de agosto de 2020.
EDIVANILSON APOSTOLO DE ARAUJO

Jardins Bolonha
EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Dia: 15/09/2020 às 16:00 horas. Local: Rua Jaó, nº 81, Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO – CEP: 74670-460, Segundo Leilão, se necessário, dia 16/09/2020, no mesmo local e horário. Os leilões serão realizados também na modalidade virtual, podendo os lances serem ofertados através do site: www.ubaldoleiloes.com.br. Ressalta-se que os leilões somente ocorrerão de forma presencial caso o Decreto Municipal relacionado à pandemia do COVID-19, vigente à época da realização do leilão, permita tal ato. Caso não seja permitido, ocorrerão apenas de forma eletrônica. Ivana Abranches Jordão Costa, Leiloeira Pública Oficial, inscrita na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 024, estabelecido em Rua Jaó, nº 81, Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO – CEP: 74670-460, fone (62) 3204-2030 / (62) 3204-4247, faz saber que devidamente autorizado pela vendedora ou fiduciária, designada por **FGR URBANISMO MATA DO ALGODÃO LTDA**, CNPJ nº 18.212.918/0001-60, venderá em: **Primeiro Público Leilão Extrajudicial**, o imóvel identificado a seguir, no dia, hora e local acima referidos, em consonância com e que dispõe o art. 27 da Lei nº 9.514 de 20/11/97. **Imóvel do leilão:** Um lote nº08 (oito) quadra 15 (quinze) - Rua dos Jacarandás, do loteamento denominado **"JARDINS BOLONHA"** no município de Senador Canedo – GO, com a área de 406,92 m² (quatrocentos e seis metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados) devidamente registrado sob o nº 33.585 do Cartório de Registro de Imóveis de Senador Canedo – GO. O lance mínimo para venda em Primeiro Público Leilão terá lance inicial equivalente ao valor da dívida e despesas: **R$ 278.373,93 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e três centavos)**, sujeito à atualização em até 24 horas antes da realização da praça. Caso não ocorra venda, um Segundo Público Leilão será realizado pelo valor da dívida e despesas: **R$ 278.373,93 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e três centavos)**, a venda será feita mediante pagamento à vista do valor do imóvel, a ser realizado por transferência eletrônica ou depósito na conta a ser fornecida pela credora. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, à razão de 5% sobre o valor da arrematação, registro, impostos, taxas e quaisquer outras taxas que recaiam sobre a transferência do imóvel, correrão por conta do arrematante; bem como a eventual desocupação do imóvel. **Caso o arrematante, por qualquer razão, não honre com o pagamento do valor da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, será considerado vencedor o maior lance anterior, até que o pagamento seja efetivado.** O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ivana Abranches Jordão Costa
Leiloeira Pública Oficial

Estado De Goiás – Prefeitura Municipal De Morrinhos
Resultado De Julgamento - Pregão Presencial Nº 78/2020

Empresas Vencedoras: Sacolão De Economia Da Verdura Ltda – Epp, Belém Lanches E Fritas Ltda, Morrinhos, 26 de agosto de 2020.
Flamilton Rodrigues Da Silva
=Pregoeiro=

NATALÍCIO ONÉRIO DE REZENDE, processo nº **2019026385** torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Mineiros (SEMMA), a **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO nº 044/2020** para a atividade de **AVICULTURA – CRIAÇÃO DE AVES PARA CORTE**, situada na Fazenda Monte Alto, Zona Rural, MINEIROS-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020
UASG 989589
AVISO

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha de Goiás-GO, torna público que realizará, pregão eletrônico nº. 003/2020, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando Registro de **preço para futura e eventual Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de Santa Terezinha de Goiás-GO.** De acordo com a proposta nº 11899.105000/1200-04, e os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, no dia 11/09/2020 às 13h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 62-33396053, no site www.santaterezinha.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail: secfinstgo2017@gmail.com

Santa Terezinha de Goiás-Go, 26 de agosto de 2020.
ALAIRSON MENDES DA SILVA - Pregoeiro

SANTA ROSA DE GOIÁS –
CONCURSO PÚBLICO 01/2020

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DE SANTA ROSA DE GOIÁS - GO, no uso de suas atribuições legais e a empresa "ASECTTA - ASSESSORIA EM CONCURSOS & PROCESSOS SELETIVOS - ME", responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados que já está à disposição dos interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL junto com o novo cronograma e prosseguimento do certame e o novo dia de realização da prova. As inscrições serão reabertas no período de 06/10/20 a 16/10/20, e íntegra das retificações e comunicado se encontra publicados no site www.asectta.com.br e http://santarosa.go.gov.br/. Santa Rosa de Goiás, 26 de agosto de 2020. Suzana Oliveira Tavares – Presidente da CECP

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

O **MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 014/2020, que tem como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para fornecimento de Combustível para abastecimento da frota de Veículos da Administração na Cidade de Araguapaz-GO e Goiânia-GO, para atender as necessidades do município. Tendo em vista que as alterações afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, a sessão pública fica reagendada para o dia **09/09/2020, às 10:30hs.** A errata ao edital ficará à disposição na Sala de Licitações, localizada na sede do Município, na Av. Goiás, Nº 415, Centro, Araguapaz – GO, CEP: 76.720-000, das 8h00min as 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 ou através do correio eletrônico: www.araguapaz.go.gov.br.

Araguapaz-GO, 25 de agosto de 2020.
Camila Alves de Oliveira - Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes nº 88 - Centro, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 02.056.737/0001-51, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no auditório geral da Prefeitura Municipal, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**, que será realizada no dia **11 de Setembro de 2020**, às 09:00 horas. **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de Empreitada Global para Recapeamento Asfáltico de vias urbanas com Microrrevestimento Asfáltico, em diversas ruas e avenidas de Quirinópolis, com área total de 273.235,79, conforme Memorial Descritivo, Planilha e Projeto anexo.** Os recursos serão provenientes do **Governo Municipal**, sob o regime de **Empreitada global**, do tipo **menor preço global**, tudo de acordo com os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e pelas disposições deste Edital. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 26 de Agosto de 2020
DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Gestor do Município de Quirinópolis - Decreto nº 4.747

ECOPNEUS RECICLAGEM LTDA, torna público que requereu da **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Inhumas – SEAMA** a LI e LO para atividade de Recuperação de materiais não especificados anteriormente, sito a Avenida Álvaro Bento Xavier, Qd. 04 Lt. 25/26, N 371 – Setor Pancrama Parque, Inhumas/GO. ERRATA: O edital do ADENOR LOPES DOS SANTOS, do dia 26/08/2020 onde está suinocultura lê-se suinocultura e irrigação.

GOIASA GOIATUBA ÁLCOOL LTDA. CNPJ: 02.773.950/0001-84, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Joviânia – GO - SEMARHJ, a Licença de Funcionamento nº 021/2010, para extração de Cascalho na Fazenda Lagoa dos Patos, local denominado Setor Lua Cheia, próximo à ROD GO 320, Zona Rural, Município de Joviânia-GO.

EDWARD MAGALHAES CHAVES, CPF nº 326.914.671-04, torna público que **RECEBEU** da SEMAD Goiás a Licença de Instalação nº 868/2018, ref. ao processo: **11929/2017**, para a atividade de exploração mineral de AREIA DE SEQUEIRO na propriedade da Fazenda Chapadinha, zona rural do município de São Domingos, estado de Goiás, por meio do Registro de Licença nº 007/2019, processo ANM nº 860.496/2016. Validade da Licença: 13/11/2024.

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

O MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços da Tomada de Preços nº 11/2020 de todos os licitantes habilitados dar-se-á no dia 08 de setembro de 2020, às 14:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura, Morrinhos, 26 de agosto de 2020. ANA PAULA AMARO DA SILVA =Presidente da CPL=

E. CAMARGO MINERACAO – EIRELI, CNPJ 13.307.354/0001-25, torna público que requereu da Subsecretaria de Meio Ambiente de Jaraguá as Licenças de Instalação e Funcionamento para a atividade de extração de areia, localizado na Rodovia Jaraguá à Pirenópolis, Fazenda Eloy Camargo, Zona Rural, município de Jaraguá – GO.

HELENA MARIA DO PRADO E OUTROS torna público que requereu da **SEMMA – Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde a Licença de Instalação Ampliação (LIA)** para a atividade de **bovinocultura leiteira – ordenha mecânica para 300 animais**, sito a Rod. BR 060, s/n, Km 422 à direita por 10 km, Fazenda Rio Verdinho da Barra Grande Sucesso – Zona Rural, Rio Verde/ GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

AGROPECUARIA NELORE PARANÁ LTDA (07.580.548/0002-49) torna público que requereu à **Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD**, Licença Ambiental de Instalação e Funcionamento para a atividade de Irrigação (Pivô Central - Aspersão) em uma área de 240 ha, localizada na Fazenda Eldorado e Outras, no município de Iaciara– GO

VEREDAS TRANSMISSORA DE ELETRICIDADE S.A.
AVISO DE LICENÇA

A VEREDAS Transmissora de Eletricidade S.A., inscrita no CNPJ sob no 23.776.376/0001-98, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a **Licença de Operação – LO no 1586/2020, em 05.08.2020**, com validade de 10 anos, para o empreendimento "Linha de Transmissão 500 kV Rio das Éguas – Arinos 2 – Pirapora 2 e Subestações Associadas", sob Processo Administrativo IBAMA no 02001.001104/2017-11. Esse empreendimento possui 435,77 km de extensão e intercepta 14 (quatorze) municípios em três Estados, a saber: na Bahia (Correntina, Jaborandi); em Goiás (Posse, Mambaí, Damianópolis, Sítio D'Abadia); em Minas Gerais (Formoso, Arinos, Urucuia, Riachinho, São Romão, Santa Fé de Minas, Buritizeiro e Pirapora) - Rodrigo de Sena Sousa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

O MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS-GO, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00min do dia 09 DE SETEMBRO DE 2020, licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE RIANÁPOLIS(COMPLEMENTAÇÃO À LICITAÇÃO ANTERIOR), conforme Processo Administrativo nº 086/2020 de 17/08/2020. O Edital e anexos estão disponíveis no site www.rianapolis.go.gov.br. Informações: (62) 3348-3130 ou cpl@rianapolis.go.gov.br. Rianápolis, 27 de agosto de 2020. LEONEL RODRIGUES GONÇALVES – Pregoeiro.

PREF. MUNICIPAL DE CROMINIA-GO.
AVISO DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

O Município de Crominia/Goiás torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Secretaria de Administração, na Praça Antônio Pereira Duarte, s/n, Setor Castelo Branco, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Edital: 007/2020; Data e Horário:09/09/2020, às 08:00min; Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de Materiais diversos de Construção, em atendimento a Secretaria de Municipal de Administração e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Crominia-Go** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (064)99280-2574 ou no site http://www.crominia.go.gov.br/. Crominia/GO, 27 de agosto de 2020. Pâmela Christyen M. Nascimento Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 25.043.621/0001-83, com sede na Av. Flamboyant nº 749, Centro, CEP: 76.355-000, Morro Agudo de Goiás, fone/fax: (062) 3334-3144 e 3334-3145, por intermédio de sua Pregoeira Oficiala e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** que no dia **09 de Setembro de 2020, às 09:00 horas**, será realizada Licitação Pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto será a **contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de veículo utilitário, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I e demais disposições fixadas neste edital, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Morro Agudo de Goiás/GO.** O presente certame encontra-se instrumentalizado nos autos do processo administrativo nº **010/2020/PP**, consoante determina a Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações do município de Morro Agudo de Goiás, situado no endereço indicado supra, das 08h00 às 11h00, e das 13h00 às 17h00. Maiores informações no fone: (0xx62-3334-3228), ou através do site: www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br na aba licitações, ou no site www.licitacoes-e.com.br.

Morro Agudo de Goiás, aos 27 de Agosto de 2020.
Elianay Rodrigues de Lima Rosa
Pregoeira Oficiala

CG-PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS LTDA -EPP, CNPJ 17.541.220/0001-25, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação de Ampliação, para uma barragem com área a ser inundada de 2.466 ha, localizada na Fazenda Nova, Zona Rural de Flores de Goiás – Goiás.

VAGAS DE EMPREGO E ESTÁGIO

ESTÁGIOS

Vagas por Área:

ADMINISTRAÇÃO	141 VAGAS;
ENSINO MÉDIO	47 VAGAS;
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	60 VAGAS;
PEDAGOGIA	40 VAGAS;
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	44 VAGAS;
DIREITO	49 VAGAS;
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	25 VAGAS;
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	16 VAGAS;
ECONOMIA	15 VAGAS.

O **WHATSAPP 62 99624-3600** SOMENTE PARA **MENSAGEM DE TEXTO**, POIS NÃO RECEBEMOS LIGAÇÃO NESTE NUMERO.
DE 2 A 6 FEIRA DAS 08:00 AS 18:00 HRS.

Para concorrer à vaga é necessário ter o currículo cadastrado gratuitamente no site (www.ielgo.com.br/estagio), clique em: "Quero me cadastrar."

FIEG SESI SENAI IEL ICQ BRASIL — FIEG IEL